

20 folhas, devendo dele constar apenas os elementos que, de acordo com os critérios, serão objecto de apreciação pelo Júri;

f) Os candidatos devem fazer prova documental das habilitações académicas e profissionais, assim como prova documental no Curriculum, da experiência e formação profissional e demais elementos considerados como relevantes.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no número 7.1 é dispensada nesta fase desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — O Método de Selecção — será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times NCE) + (8 \times EP) + (3 \times FP) + (5 \times OECR) + (2 \times HA)}{20}$$

sendo que:

CF = Classificação Final;
NCE = Nota do curso de especialização ou equivalente legal;
EP = Experiência Profissional;
FP = Formação Permanente;
OECR = Outros Elementos Considerados Relevantes;
HA = Habilitações Académicas.

9.1 — O método de selecção -referido terá carácter eliminatório, o resultado obtido na sua aplicação será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores (n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11).

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs: 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08-11.

9.3 — A fotocópia da Acta 1 que determina os critérios de aplicação da fórmula acima mencionada está disponível, para ser facultada aos interessados, no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, na ARSLVT, I.P., DEP/UGRH, sita na Av. Estados Unidos da América, 77-6.º andar, em Lisboa.

10 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no 2.º piso da ARSLVT, I. P., sita na Av. Estados Unidos da América n.º 75, 2.º piso — 1749-096 Lisboa.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — O Júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A Composição do Júri — o Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Odília Santos Baltazar — Enfermeira — Chefe, com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Lourinhã.

Vogais efectivos:

1.ª Vogal — Cecília Alexandra Batista Roque — Enfermeira Especialista, com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Lourinhã.

2.ª Vogal — Susana Marta de Carvalho Rocha Lopes — Enfermeira Especialista, com o curso de Especialização em Saúde Comunitária, do quadro de pessoal do Centro do Centro de Saúde de Alhandra.

Vogais suplentes:

1.ª Vogal — Maria de Lurdes Alves Moreira — Enfermeira Especialista, com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Lourinhã.

2.ª Vogal — Ana Paula Pereira Duarte Dias Paulino — Enfermeira Especialista, com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Cacán.

13.1 — A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª Vogal Efectiva.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Deliberação n.º 2600/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13/08/2008 foi autorizada a

transferência a Susete Maria Gomes Soares, Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. (Hospital de Santa Maria), para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Centro de Saúde de Benfica, prevista no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Deliberação (extracto) n.º 2601/2008

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 25/07/2008, foi autorizada a exoneração, a Cristina Maria Afonso Figueira Cerdeira de Freitas, técnica de 1.ª classe — área de higiene oral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Parede com efeitos reportados a 7/07/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Deliberação (extracto) n.º 2602/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13/08/2008 foi autorizada a reclassificação na categoria de técnica superior de 1.ª Classe, da carreira técnica superior de regime geral a Ana Maria Charneca de Almeida Simões — Chefe de Repartição, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, com alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11/06, com efeitos a 10 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 24356/2008

Por despacho da Ministra da Saúde, de 25 de Agosto de 2008, foi nomeado, em comissão de serviço para o exercício de funções de director do Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, o licenciado Rafael Sanchez Alvarez, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio e de harmonia com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco*.

Sinopse curricular

Dados biográficos

Rafael Sanchez Alvarez, nasceu a 23 de Outubro de 1954, em Pombal, filho de Hermesinda Alvarez Sanchez e Celestino Sanchez Rodriguez. Estudou em Pombal no Externato Marquês de Pombal, até ao 5.º ano do liceu, tendo concluído o 7.º ano no Liceu Nacional de Leiria.

Casado, com 2 filhos, residindo actualmente na rua José Augusto França, 10 em Tomar.

Inscrito na Ordem dos Médicos com o n.º 25318

Habilitações

1 — Frequência da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo concluído a Licenciatura em Medicina em 30 de Outubro de 1981, com a classificação final de 12 valores.

2 — Em 1 de Janeiro de 1982 foi admitido no Internato Geral do Centro Hospitalar de Coimbra, tendo feito o Internato em Saúde Pública no Centro de Saúde de Miranda do Corvo. Concluiu o Internato geral em 30 de Junho de 1983, adquirindo o grau de Clínico Geral.

3 — a) Estágio no Serviço de Pediatria da Maternidade Bissaya Barreto em Coimbra, onde exerceu funções na Consulta Externa de Pediatria, desde 1 de Julho de 1983 a 31 de Julho de 1985.

b) Prestou serviço como Clínico Geral desde 20 de Dezembro de 1983 a 31 de Julho de 1985 na Extensão de Bidoeira do Centro de Saúde de Leiria.

4 — a) Em 1985 concorreu à Carreira de Clínica Geral, tendo sido colocado no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, em 1 de Agosto de 1985, ficando em Regime de Tempo Completo Prolongado.